# LEI MUNICIPAL Nº 1206, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

(Projeto de Lei nº 1223, de 12 de setembro de 2013, do Executivo).

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial, em Favor da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Infra-Estrutura, e dá outras providências.***

**MAURO ROSA DA SILVA,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de outubro de 2013, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 2.083.200,00** (Dois Milhões Oitenta e Três Mil, e Duzentos Reais) destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 06 – Secretaria de Saúde | |
| Unidade | 001 – Saúde - FMS | |
| Projeto/Atividade | 1089 – Construção de 02 Unidades Básicas de Saúde – UBS | |
| Elemento de Despesa | 486 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 163.200,00 |
| | Total | 163.200,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 06 – Secretaria de Saúde | |
| Unidade | 001 – Saúde - FMS | |
| Projeto/Atividade | 1090 – Construção de Pronto Atendimento - UPA | |
| Elemento de Despesa | 487 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 220.000,00 |
| | Total | 220.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 09 – Secretaria de Infraestrutura | |
| Unidade | 001 – Serviços Urbanos | |
| Projeto/Atividade | 1042 – Unidades Habitacionais | |
| Elemento de Despesa | 422 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 1.700.000,00 |
| | Total | 1.700.000,00 |

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, por excesso de arrecadação, serão utilizados recursos de convênio, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 10 de outubro de 2013.

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito do Município

**FÁBIO TADEU WEILER**
Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

**LUIZ OMAR PICHETTI**
Secretário Municipal de Administração

Publicado na sede da Prefeitura municipal, em 10 de outubro de 2013.

**CLAUDIA REGINA KLEIN**
Gerente Adjunta Legislativa